ANNO DE 1839 TERÇA FEIRA 25 DE JUNHO NUMERO 135.

CAMBIOS.

Junho 21.
Londres 29 por 1$000 sed.
Lisboa 95 por 100 premio, por metal, offerecido.
França 320 a 329 reis por franco.
Rio de Janeiro 3 por 100 p.
Moedas de 6$400 15$300 as velhas, novas 15$000.
,, 4$000 8$300 a 8$100.
Pezos Columnarios 1$680 a 1$700.
Dittos Mexicanos 1$650 a 1$670.
Patacões Brazileiros 1$680 a 1$700.
Premios das lett as, por mez 1 1/8 a 1 1/2 por 100.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feira.
Cidade do Rio Grande do Norte, e Villas Idem . . .	Segundas e Sextas feira.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feira.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feira.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajau de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meios dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e anuncios; insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

24 Segunda ✻ Nascimento de S. Joaõ Baptista.
25 Terça S. Guilherme Ab. Rel. e audiencia do J. de D. da 1. vara de manh.
26 Quarta S. João e Paulo Irs. Sessão da T. P.
27 Quinta S. Ladislao Rei. Rel. e aud. do J. de D. da 2. vara de manh.
28 Sexta jejum S. Leão 2 ° PL Sessão da Thez. e aud. do Juiz de Dir. da 1. vara de m.
29 Sabbado ✻ S. Pedro e S. Paulo App.
30 Domingo A Pureza de N. S.

Marè cheia para o dia 25 de Junho.

As 4 horas e 30 minutos da manhã. As 4 horas e 54 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

SENADO.

Sessão em 13 de Maio de 1839.

Presidencia do Sr. Diogo Antonio Feijó.

Aberta a sessão com 35 Senhores senadores, leo-se e approvou-se a acta da anterior.

Le-se um officio do ministro interino do imperio, remettendo os documentos que deixarão de acompanhar a copia do decreto de 3 de Outubro do anno passado que concedeo pensões a varias pessoas, em consequencia de ferimentos recebidos na luta com os rebeldes da provincia da Bahia.

As commisões de guerra e de fasenda, a que esta' affecto este negocio.

Fica o senado inteirado de hum officio do Snr. senador Patricio Jose de Almeida e Silva, partecipando não poder comparecer por continuarem os seus incommodos.

Remete-se a commissão de legislação uma representação da camara municipal da villa de Mangaratiba, pedindo a revogação da lei de 7 de novembro de 1831.

A' commissão de fasenda um requerimento de Fructuoso Luiz da Motta, offerecendo, para ser presente ao senado, uma collecção de amostras dos objectos mais interressantes, manufacturados na sua fabrica de galões e sedas.

Comparece o Snr. senador Manoel Ignacio de Mello e Souza.

Ordem do dia.

Entra em primeira discussão o discurso em resposta a falla do trono, e o Snr. presidente declara que seria por paragraphos.

Discute-se e approva-se o paragrapho primeiro.

O paragrapho segundo he approvado, dizendo se em — lugar de S. M. o Imperador — V. M. imperial — conforme uma emenda do Snr. Mello Mattos.

O paragrapho terceiro he appravado.

A discussão do paragrapho quarto fica addiada pela hora com a seguinte emenda do Snr. Lopes Gama, que foi apoiada.

« Supprima-se a parte do artigo em discussão, que começa assim — por quanto.

O Snr. presidente da para a ordem do dia a materia dada para hoje.

Levanta-se a sessão depois das 2 horas e 10 minutos da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19 do corrente.

Officio — Ao Inspector Geral das obras Publicas, communicando-lhe, que a Presidencia approvou os contractos de arrematação do quinto lanço da estrada do Pao do Alho, e do quarto e quinto da estrada de Santo Santo Antão, cujos termos acompanharão o seu officio de 11 do corrente mez.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra ordenando-lhe, que faça substituir o ferro com que actualmente se cortão as bombas dos bonets do terceiro Batalhão de Artilheria por outro que esteja em proporção com o tamanho do algarismo 3. aberto em um outro ferro que para o mesmo fim se lhe forneceo pelo mesmo Arsenal.

Dito — Ao Commandante das Armas, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 12 de Junho.

Officio — Ao Exm. Presidente, communicando-lhe, que tendo se paralizado a obra do novo Hospital Regimental, por occasiçaõ da marcha do Batalhaõ 7. ° de Caçadores para o Rio Grande do Sul, havia nomeado uma Commissaõ para tomar contas a administraçaõ da mesma obra na pessoa do Major Felippe Duarte Pereira, que servira de Presidente do Conselho administrativo, e a cargo de quem se achavaõ os objectos pertencentes a obra. Que esta Commissaõ concluindo seos trabalhos no 1. ° deste mez, apresentou o seo relatorio, e delle deprehendendo-se que se tinha recebido para a construcçaõ da obra a quantia de rs, 4:000,000, se dispendera em materias, e pagamento de jornaes aos trabalhadores a de rs. 3:227,430, existia em poder do dito Major o saldo do de reis 772,570, que devia segundo as determinaçoens que lhe foraõ dadas entrar com elle quanto antes para a Thesouraria, fornecendo-lhe esta um documento que o dezonerasse dos 4:000,000 de rs. recebidos. Que ao Inspector da Thesouraria se dirigia officialmente sobre este objecto, enviando-lhe os Livros, de Contabelidade, ou de Receita, e Dispesa; de Termos, e de Correspondencia do Conselho. Concluia mostrando que dos materiaes comprados, a maior parte fora consumida na obra feita, e o restante mandado de sua ordem para o Arsenal de Marinha, e Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas.

Dito — Ao Major Felippe Duarte Pereira, dizendo-lhe, que tendo o Conselho Administrativo da obra do novo Hospital Reg. recebido da Thez. por intermedio do Capitaõ Thesoureiro Antonio Fernandes Padilha a quantia de 4:000,000 rs. para a construcçaõ da mesma obra, via-se pelos Livros de Contabelidade do Conselho, que se empregara na compra de materiaes, e pagamento de jornaes aos trabalhadores, a importancia de 3:227,430 reis, e que por conseguinte existia em seo poder o saldo de 772,570, que devia com urgencia recolher a Thesouraria, exigindo um documento que o desonerasse dos 4:000,000 de reis recebidos. Que nesta data fasia remessa á Thesouraria do Livro de Receita e Dispesa, do de Termos, e do de Correspondencia do Conselho, que avia acompanhado o relatorio da Commissaõ, que lhe tomara contas, e finalmente, que devia entregar os recibos, e todos os mais documentos, que legalisavaõ as dispesas feitas.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria: communicando lhe o exposto nos officios precedentes, e disendo-lhe, que recebesse do Major Felippe Duarte Pereira a quantia de 772,570, resto da de 4:000$ reis que se recebera para a obra do novo Hospital Regimental; que do mesmo Major deviria receber todos os documentos que legalisavaõ as dispesas feitas pelo Conselho administrativo da obra; que lhe fornecesse um documento, que o desonerasse dos dinheiros recebidos, e finalmente que a este officio acompanhavaõ trez livros pertencentes ao dito Conselho, sendo um de Receita e Despesa, outro de Termos, e outro de Correspondencia.

Dito — Ao Exm. Presidente da Provincia do Maranhão, enviando-lhe as guias dos Officiaes, e mais Praças Expedicionarias a aquella Provincia, e previnindo-o de que a cargo do Major Commandante da Força seguia a quantia de 14:000$ de rs. destinada ao pagamento da Tropa nos 4 mezes vindouros.

Dito — Ao Major Director do Arsenal de Guerra, mandando assentar praça voluntariamente na Companhia d'Artifices a o paisano Braz Jose da Silva; certo que tendo elle ja servido no Exercito, competia-lhe dobrado soldo na forma da Lei.

Portaria — Ao Capitaõ Antonio Gomes Lial mandando excluir da Companhia Provisoria, e remetter com guia de passagem para o Batalhaõ Provisorio de Caçadores o soldado Vicente Ferreira da Silva, que voluntariamente queria marchar na Expediçaõ.

Dita — Ao Major Commandante do Batalhão Provisorio de Caçadores, authorizando-o a receber com passagem para o Batalhão do seo Commando, o soldado mencionado na precedente Portaria.

Dita — Ao Commandante do 3. ° Batalhaõ d'Artilheria, mandando cobrar os vencimentos dos soldados Francisco Marçal de Souza, e Joaquim Duarte Pereira, fasendo o pagamento em conformidade das ordens estabelecidas.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 de Junho.

Officio — Ao Exm. Presidente da Provincia com as contas das despesas feitas por esta Provincia com os Ministerios da Guerra, e Marinha no mez d'Abril p. p.

Dito — Ao Commandante das Armas satisfasendo a exigencia, que fez em officio de 14 do corrente.

Dito — Ao dito com os requerimentos de Joaquim Mendes Pereira, e outras praças da Força da Plaina, que serviraõ no Acampamento de Panellas, afim de mandar pela maneira estabelicida pagar o que lhes for devido.

Dito — Ao Contador da Thesouraria remettendo-lhe por copia a ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional n. 61 do corrente anno.

— Igual remessa se fez ao Inspector da Alfandega; Administrador da Mesa do Consulado, Inspector do Arsenal da Marinha, Director do Arsenal de Guerra, e ao Administrador da Recebedoria de Rendas Geraes internas.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria d'esta Provincia manda faser publico que a arremataçaõ do Imposto de 40 reis por canada de bebidas espirituozas do consumo na Provincia, excepto a aguardente de fabrico Nacional, por tempo de 3 annos, annunciada pelos Diarios, se ha' de realizar perante a Sessaõ da mesma Thesouraria de 25 do corrente mez

E para constar se mandou affixar o prezente, e publical-o pelo prelo.

Thesouraria Provincial de Pernambuco 21 de Junho de 1839.

João Baptista Pereira Lobo Junior.

Diversas Repartiçoens

TRIBUNAL DA RELLAÇAO.

Sessão do dia 22 de Junho de 1839.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da Comarca de Maceió appellante Severino da Silva Monteiro, e appellado Jose Correia Paes Escrivaõ Ferreira; se julgou pela confirmaçaõ da sentença recorrida.

Na appellação Crime do Juiso de Direito da 1. Vara desta Cidade appellante Jose Pereira Campos, e appellado Jose de Souza Ribeiro, Escrivaõ Ferreira; naõ tomaraõ conhecimento do Recurso por naõ ter lugar a sua interposiçaõ, uma vez que o appellante annuio a assignatura do termo de bem viver.

Na appellaçaõ Crime do Juiso da Jurados da Villa de Goianna appellante o Promotor Publico appellado João Antonio Vieira, Escrivaõ Rebello; julgaraõ procedente o Recurso, e mandaõ remeter o Processo ao Juiz de Direito para novo julgamento.

Na appellação Crime do Juiso de Direito da Cidade do Natal do Rio Grande do Norte appellante Jose Thomaz de Aquino, appellado Manoel Jose Cardoso, Escrivaõ Ferreira; não tomarão conhecimento do Recurso.

Os Embargos dos herdeiros do finado Manoel de Jesus Ramos oppostos na Causa de appellação Civel em que he appellada e Embargada a Irmandade do Snr. Bom Jezus dos Pescadores, Escrivão Chaves; forão dispresados mandando-se cumprir o Accordão embargado.

Na appellação Civel desta Cidade appellante a Fasenda Nacional, appellado José Fernandes da Silva Manta Junior, Escrivaõ Bandeira; foi a sentença reformada.

Na appellação Civel do Juizo de Direito desta Cidade appellante o Reverendo D. Abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda e appellado Antonio Pedro Rodrigues Guimaraens, e outros herdeiros de Francisco de Paula Pinto, Escrivão Ferreira; foi julgada pela reforma da sentença appellada.

Na Carta testemunhal do Juiso do C. da Comarca do Brejo da Areia em q' são partes Valentim Dias das Dores, e outros, e os escravos Antonio, Manoel, e Francisco, Escrivão Chaves; naõ tomarão conhecimento.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 120.

PREFEITURA.

Parte do dia 21 de Junho de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Forão presos hontem a minha ordem, e tiveraõ hoje destino: Bernardo de Souza, preto, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, por supol-o escravo e fugido; Francisco, tambem escravo do Dr. Serapiaõ, pelos soldados de sentinella na ponte da Boa-vista, por querer emporcalhar aquelle lugar em contravençaõ das ordens; Antonio, tambem preto, escravo de Jose Carneiro Xavier de Albuquerque Maranhão, por outro soldado, por ter ferido no rosto com hum tijolo a hum obreiro, que com elle trabalhava na obra do Caes do Collegio; Antonio Mendes, taimbem preto, pelo Sub-Prefeito da Boa vista, por ter corrido á cavallo pelas ruas, e ter dado uma queda em uma pobre mulher; e Manoel Sabino dos Prazeres, pardo, pelo Sub Prefeito de Jaboataõ, por ser de pessima conducta.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 21 de Junho de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 22.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ o competente destino: Amaro Ferreira de Jezus, e Jose do Costa do Sacramento; pardos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, este por ter injuriado a hum sugeito no Theatro, e proferido palavras obscenas, sem consideraçaõ a moral publica, e aquelle por estar fabricando fogo solto dentro da Igreja do Rosario contra as Posturas da Camara Municipal, cujo fogo lhe foi apprehendido, assim como uma boa porçaõ de polvora; Vicente de Souza, tambem pardo, pela 1. patrulha do districto do Carmo, por ter ferido na cabeça a um Portuguez; Gaudencio, preto, escravo do Tenente Coronel Manoel de Souza Teixeira, por estar fugido.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 22 de Junho de 1839.

Diario de Pernambuco.

Recebemos folhas de diversas Provincias do Imperio, sendo as da Corte em data de 6 do corrente Junho; da Bahia ate 17 do mesmo; de Sergipe até 8 de Maio, de Minas até 21 do dito.

O Rio de Janeiro gosa de tranquillidade publica. Por Decreto de 27 de Maio tinha sido nomeado commandante interino das armas da Corte o marechal de campo graduado Francisco de Paula e Vasconcellos.

No 1º do corrente partiraõ na Barca de vapor ' Correio Brasileiro' para o Rio Grande o Presidente de S. Pedro do Sul o Sr. Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, o Commandante das armas o Tenente General Manoel Jorge Rodrigues, e o das forças navaes o Chefe de Divisão Grenfell, sobre cujas nomeações já fallamos em nosso n. 130.

No dia 3 devia formar-se culpa ao reo Antonio, que, involvendo-se na revolta da Bahia, onde foi preso, e d'ali vendido na Corte, foi comprado por Joaquim de Souza Nazareth: este escravo accommetteo ao dito seu senhor, estando deitado em sua cama, com um compasso, e lhe deo ũa estocada; mas felizmente o assassinado pode erguer-se, e lutar com o escravo, que, evadindo-se, pode ser preso, e levado a presença do Juiz de Paz, onde confessou de sangue frio, que pretendia assassinar o senhor, por naõ o querel-o vender.

— A Bahia gozava tambem de tranquillidade; só na Villa de Alcobaça houve, em dias de Maio, ũa tentativa de sedição contra o Vigario Noberto da Costa e Souza, por haver este, no acto da Missa conventual, dirigido expressões injuriosas contra o Alferes José Antonio Guerra; mas foi logo accomodada pelo Juiz de Paz, e tractava-se de proceder criminalmente contra os auctores do movimento sedicioso.

O Exm. Metropolitano da Bahia, o Sr. D. Romualdo foi nomeado para a pasta do Imperio; mas dizem as folhas d'aquella Provincia, que S. Exc. Reverendissima se negara a acceital-a.

— Minas, e Sergipe tambem estavaõ tranquillas.

— Consta-nos com certeza, que o Illm. Sr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo recebeo os titulos necessarios para poder succeder ao Illm. Sr. Manuel Zeferino dos Santos no logar de Inspector d'Alfandega das fazendas.

Se o actual Inspector não fosse succedido pelo Illm. Sr. Camargo, ou por outrem que fosse dotado de iguaes virtudes, de certo teria Pernambuco de lamentar a falta d'um empregado, que pela sua honra, e actividade se tem feito credor dos mais justos encomios, e mui digno dos agradecimentos d'ũa Provincia, que sabe apreciar seu merito.

MONTEVIDEO 8 de Maio.

O Brigue de guerra Francez ' Sylphe,' da esquadra bloqueadora atacou no dia 12 do passado o porto da Atalaya na Provincia de Buenos Ayres, e depois de bater as tropas, que o guarneciaõ, incendiou 27 embarcações, carregadas de mercadorias passadas por contra bando. Estima se o seu valor em um milhão de pesos. O ' Sylphe' não podia tirar do porto estas embarcações, e vio se na alternativa de abandonal-as, ou destruil-as. Este successo vai augmentar sensivelmente as precisões de Buenos Byres; tanto mais que ũa escuna de guerra Franceza está estacionada no porto de Atalaya por onde entravaõ muitas mercadorias na provincia.

(Carta particular.)
(Jornal do Commercio n. 121.)

Consta que o tenente coronel Francisco Sergio de Oliveira está nomeado commandante das armas do Maranhaõ.

O Sr. Sergio acha-se actualmente no Para', commandando o 8.º batalhaõ de caçadores. Idem.

Buenos Aires 26 de Abril de 1839.

Ao Exm. Snr. Governador e capitaõ general da provincia de Entre Rios, Illustre restaurador do socego publico, brigadeiro D. Pascoal Echague, general em chefe do exercito entre riano de operações da Confederaçaõ Argentina, em defeza de sua liberdade e honra, e contra o tirano unitario Rivera.

O abaixo assignado recebeo com a mais grata satisfaçaõ a distincta nota de 5 de abril, em que V. Ex. detalhou o triunfo obtido em 31 de março ultimo nos campos do Pago Largo pelas armas federaes, sobre o exercito, que commandava o traidor Beron de Astrada, inimigo da gloria e independencia americana, deixãdo no campo da batalha 1960 homens mortos, contando-se entre elles o cadaver do traidor Genaro Beron de Astrada, e os da oitenta e quatro chefes e officiaes; 450 prisioneiros, quinhentas armas de fogo, 1500 lanças, 360 carabinas, quasi igual numero de sabres, e mais de 4000 cavallos, 6 carros de munições, o archivo de campanha, um estandarte, morta, ou prisioneira toda a sua infanteria, trez peças de artilheria, e tudo quanto pertencia á equipagem e bagagem do exercito rebelde; conservando-se nossas reservas firmes em seos postos, por naõ necessitar se de protecçaõ em parte alguma da linha; sem mais perda da nossa parte, do que a de 5 officiaes mortos, e 96 feridos; recommendando finalmente V. Ex. a consideraçaõ do governo, e dos argentinos, todos os chefes, officiaes, e tropa do valente exercito do seo commando, no qual ate o ultimo soldado se ha feito credor, por sua decisaõ a bravura, do reconhecimento da republica, cuja liberdade tem sustentado heroicamente no campo da gloria.

Penetrado intimamente o abaixo assignado do denodado esforço, com que o valente exercito as ordens de V. Ex. naquelle glorioso dia acreditou a bizarria, e honra, que tem sempre distinguido os Argentinos, correspondendo as justas esperanças do governo, e fasendo-se digno da gratidaõ e apreço dos amigos da liberdade americana, quer que V. Ex. o felicite em seo nome, e no de toda o republica, fasendo ver aos valentes chefes, officiaes, e tropa, que os recomendaveis serviços, que n'esta insignificante campanha tem prestado á liberdade e independencia da confederaçaõ, dando hum severo escarmento aos traidores e parrecidas unitarios merecem a particular e distincta consideraçaõ do governo, encarregado dos negocios geraes da republica, e dos da Confederaçaõ Argentina, e de todos os homens livres do mundo.

O abaixo assignado reitera igualmente por si, e em nome de todos os governos confederados suas mais cordiaes felicitações pelo eminente serviço, que V. Ex. ha feito a patria, illustrando sua historia com um insigne triunfo, ornando sua benemerita pessoa de gloria inacessivel, e attraindo a si o amor de todos os bons argentinos.

Receba finalmente V. Ex. os ardentes votos, que o abaixo assignado faz para que o Todo Poderoso accumule sempre a V. Ex. de uma immensa gloria.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos.
Juaõ Manuel Rosas.
Felippe Arãna.

Buenos Ayres, 16 de abril.

O governo de Buenos Ayres, encarregado das relações exteriores da confederaçaõ argentina, e dos negocios geraes da paz e da guerra.

Considerando que a batalha do Pago Largo he um dos mais transcedentes e brilhantes successos das armas na historia da confederaçaõ:

Que a conducta bisarra do exercito entre riano de operações da confederaçaõ, e da divisaõ alliada do Estado Oriental na campanha contra os unitarios traidores, e inimigos da nossa liberdade, he digna de recompensa especial da parte da confederaçaõ Argentina:

Que a victoria alcançada por aquelle valente exercito ao mando do Exm. Sr. governador e capitão general da provincia de Entre Rios, Illustre restaurador do socego publico, brigadeiro D. Pascoal Echague, sobre o exercito commandado pelo traidor Beron de Astrada, tem restabelecido na provincia de Corrientes a liberdade usurpada pela mais absurda traição; e a tem restituido a confederação Argentina, de que havia sido desmembrada violentamente, e tem fundamentalmente transtornado os planos de conquista, de aggressão e anarquia, combinados com o funesto caudilho da republica oriental, em vergonhosa, e criminosa alliança com os agentes francezes.

Que o escarmento dos auctores e complices da escandalosa defecção da provincia de Corrientes se deve á actividade e denodo das forças encarregadas de sua execução, e que uma licão tão inevitavel, como fecunda em resultados beneficos a liberdade, paz, ordem e tranquillidade da republica, é o fructo das virtudes civicas e guerreiras dos inclitos defensores da honra e da dignidade territorial da confederação argentina: debaixo do mando do dito general; tem resolvido e decreta:

Art. 1º O Exm. Sr. general em chefe do exercito argentino, vencedor no Pago Largo, gosara' d'ora em diante de uma medalha de ouro, guarnecida de brilhantes, pendente de uma faxa bordada, pendurada ao pescoço com a inscripção seguinte entres palmas na frente: — Illustre defensor da liberdade e honra da confederação argentina, e da independencia do continente americano. — E no reverso as armas da patria orladas — Pago Largo, março 31 de 1839. — O governo da confederação argentina ao patriotismo e valor.

Art. 2º Concede-se igualmente aos generaes da divisão uma medalha de ouro pendente ao collo de uma faxa bordada, com a seguinte inscripção na frente. — Acreditou nos campos de Pago Largo a dignidade e honra dos argentinos, e sustentou com ardor marcial a independencia americana. — No reverso as armas da patria — Março 31 de 1839. — O governo da confederação argentina ao patriotismo e ao valor.

Art. 3º Os chefes e officiaes usarão de uma medalha de prata pendente ao peito do lado esquerdo, com faxa bordada e a inscripção seguinte. — ' Valente defensor nos campos de Pago Largo, da liberdade da confederação argentina, e da independencia américana. — No reverso as armas da patria — Março 31 de 1839. — O governo da confederação argentina ao patriotismo e valor.

Art. 4. Todos os individuos da tropa usarão de uma medalha de latão, cuja inscripção sera, na frente: — Combateo pela liberdade e honra americana no valente exercito vencedor nos campos do Pago Largo. — No reverso as armas da patria — março 31 de 1839. — O governo da confederação argentina ao patriotismo e valor.

Art. 5º Estas medalhas serão mandadas faser pela inspectoria geral, expedindo-se pela mesma os diplomas correspondentes.

Art. 6º O tempo da campanha desde o dia da marcha até o da sessação da guerra, que o cabecilha Rivera declarou a republica, se reputará dobrado, tanto para a antiguidade dos generaes, chefes e officiaes, como para os soldados.

Art. 7º Os que ficarem inutilisados por feridas recibidas, na batalha de Pago Largo gosaraõ, durante suas vidas, do soldo de suas respectivas classes.

Art. 8º As viuvas dos chefes, officiaes e soldados mortos na batalha do Pago Largo obteraõ, por seu estado de viuves, desde o dia do fellecimento de seus maridos o soldo, ou pret inteiro, de que gosavaõ.

Art. 9º Sem prejuizo das graças concedidas, o governo as ampliará, ou estenderá em favor das pessoas que, por informações ulteriores do general em chefe, se tornarem credores de sua consideração.

Art. 10. O presente decreto se lerá etc.

Art. 11. Communique-se etc.

Rosas.
Felipe Arana.
(Diario do Rio.)

Exterior.

Retrospecto Politico.

Pouco ha de interesse a relatar ácerca de Inglaterra. O Ministerio apresentou em ambas as Camaras um projecto de lei para reunir em uma só legislatura as do alto e baixo Canadá, com o evidente fim de destruir a influencia da população de origem Franceza — esta medida que passará naturalmente sem opposição no parlamento ha de gerar grande descontentamento no

nia para onde é destinada. A contenda que se receava entre os Americanos e os Inglezes por causa da linha divisoria do Estado de Meyne acha-se quasi de todo extincta, como se deduz da correspondencia entre o general Scott dos Estados-Unidos, e o general Britanico Sir John Harvey — os milicianos que se achavaõ em armas receberaõ ordem para recolher a suas cazas, e a tranquillidade ficará em breve definitivamente predominante.

Observa o periodico Sun que Mehemet Ali contempla com antipathia o progresso da Influencia Ingleze no Oriente, e sobretudo os grandes melhoramentos introduzidos na navegação a vapor, existente no mar das Indias. O Bachá do Egypto sabe que a marinha da Companhia das Indias Orientaes em Bombaim é composta de barcos de vapor — e que as costas do Egypto, no caso em que elle tentasse deter as communicações Inglezas seriaõ dentro em vinte dias visitadas por forças militares procedentes de Bombaim. A tomada de Aden é uma medida politica muito prudente, que faz honra ao Governo Inglez; a fortalesa pode converter-se n'uma segunda Gibraltar, pois se assemelha a esta praça pela sua situação topographica e inexpugnavel. O Bachá do Egypto irritou-se muito com a conquista de Aden, e pretendia segundo dizem oppor-se; porém conteve o seu resentimento, e julga preferivel promover intrigas para involver o Governo Inglez n'uma guerra com os Birmans.

Runject-Sing acaba de testemunhar ao Governador Geral da India a sua dubia adhesão de um modo singular. Sabe-se que o poderoso soberano de Lahore tem huma guarda de honra tal como não possue monharcha algum do mundo. Compõe-se de um corpo de amazonas que armado de arco e frecha monta guarda ás portas do palacio, e segue Sua Magestade por toda a parte. Tendo esta formosa guarda sido elogiada por todos os visitadores Europeos que tem ido a Lahore entendia Runjet-Sing que não podia tomar melhor accordo que o de offerecer em presente a Lord Auckland algumas das bellas Amazonas. Em consequencia remetteu lhe vinte Circassianas de singular perfeição — O Governador ficou maravilhado da magnificencia do presente; mas junto com elle vinha um peditorio que o Lord retribuisse o favor mandando ao Rei Asiatico um medico tão habil em curar como o são as Circassianas em promover a morte do sexo masculino.

Annunciaõ de Pariz em data de 25 do passado que nenhuma das combinações ministeriaes tinha podido ultimar-se. O marechal Soult retirou-se das intrigas ministeriaes; e sendo chamados depois M. M. Broglié e Dufaune declinaraõ tambem a missão de organisar um Ministerio. No emtanto o estado de incerteza e vacillação em que se achaõ os animos induziu Mr. Maugin a propor na Camara uma Administração definitiva. O talentoso orador sustentou a sua moção com uma moderação e concisão admiraveis. Pela sua parte a Camara mostrou a attenção, placidez, e recolhimento que mereciaõ os graves interesses que se debatiaõ. Todos os actores principaes das estranhas scenas que se hão representado ha perto de dous mezes tem successivamente comparecido, e se hão explicado na tribuna — a saber M. M. Dupin, Thiers, Guisott, Passy, Teste e o marquez de Dalmacia em nome de seu pai. E' inexplicavel a profunda divisão que hoje reina entre os principaes agentes das combinações abortadas. Não se comprehende á vista deste espirito de concessões e de mutua conciliação como se conseguio em vez de concordia um rompimento. Para assim confundir pessoas tão dispostas a estar de accordo, é necessario que exista uma mão poderosa e occulta que promova a intriga e a discordia. Mr. Thiers o chefe do centro esquerdo, justifica-se completamente de todas as accusações relativas ás suas segundas tenções. Segundo a sua exposição, que ninguem contestou mostrou-se conciliador e condescendente o mais possivel; e se alguma censura merece é pelo haver sido em demasia. Deve pois notar-se que o effeito dessa declaração foi decididamente vantajoso para Mr. Thiers. As declarações solemnes de M. M. Passy e marquez de Dalmacia puzeraõ a coroa a cuberto de algumas arguições mais violentas — não obstante é a ella que se deve a frustração de todas as combinações — ponto em que combinaõ não só os 221 da opposição como os 213 do palacio. A responsabilidade pesa mais positivamente sobre a cabeça do marechal Soult que foi formalmente aggredido neste particular por Mr. Passy — veremos em que fica o debate — e o accordo ulterior do astuto Monarcha que tão mal paga a generosidade daquelles que derramaraõ o seu sangue para sental-o sobre o throno.

Escrevem de S. Petersburgo em data de 9 de Abril: aqui tudo respira guerra. Assegura se que o Imperador passará a Kwantes das nupcias do Duque de Leucktemberg para passar revista ao exercito do meio dia, e entregar pessoalmente o commando delle ao seu predilecto o feld-marechal Paskewitch. O general de cavallaria VVitt acha-se encarregado de entabolar negociações com o principe de Metternich para resolver a Austria a romper com a Inglaterra no caso de uma guerra no Oriente. Algumas pessoas bem informadas affirmaõ que para esse fim resolveo o Czar Nicoláo offerecer ao Governo Austriaco a incorporação da Servia, da Bosnia, e do paiz dos Montenegrinos á Hungria. O Czar se resignaria a ficar com a VVallacgia e a Moldavia em quanto não tractasse de outras conquistas. De Vienna consta que o marechal Marnout, que commandou as tropas que se bateraõ com o povo em 1830, se dispunha a regressar á França dentro em pouco tempo. Parece que Luiz Filippe anhela rodear-se dos elementos que perderaõ o seu antecessor. O observador Suisso em data de 20 de Abril diz o seguinte. « Julga-se que a nomeação de Mr. de Montabello para Ministro dos negocios estrangeiros não deixará de ser importante para a Suissa. Consta que o Secretario da Embaixada Franceza o Conde Reinh pedira ao Vorort explicações sobre a conducta que observaria no caso de regressar áquelle paiz Luiz Napoleão. O governo Frances diz ter recebido communicações de certos projectos desse joven principe, e que está assim authorisado para renovar as suas queixas, e as suas ignobeis manobras.

As folhas de Hespanha alcançaõ até 3 de Maio, e ainda vem cheias de detalhes ácerca dos movimentos de Espartero que manobra com 30,000 homens em frente de Ramales para se apoderar de uma pequena peça de artilheria. Os officiaes da Guarda Real desgotosos pela vergonhosa inacção do exercito da Rainha dirigiraõ uma exposição ao general em chefe do exercito do norte pedindo lhe que os guiasse contra o inimigo, o que agastou sobremaneira o Dictador. O nosso correspondente particular diz que a resposta de Luchana sobre a nova organisação do Ministerio, e dissolução das Cortes ha sido negativa — porque não haverá individuo mais condescendente do que Alaix, nem Deputados menos conscienciosos do que os actuaes. O general Van Helen tinha chegado a Madrid, e ia publicar documentos para se defender das inculpações que a impressa lhe fez pelas suas pessimas operações contra o chefe Carlista Cabrera.

As Cortes Portuguezas occupaõ se com a discussão do Orçamento, e o Ministerio ainda não mostrou por acto algum importante além da nomeação dos Srs. Conde das Antas e Fontoura qual a tendencia da sua politica. Esta incerteza começa a produzir a desconfiança naquelles que o apoiaraõ ao encetar a sua carreira ao passo que não diminue na gente da direita o ardor de conhecer qual a posição que a Administração quer sustentar.

(Nacional de Lisboa de 13 de Maio.)

PORTUGAL.

CARTA DE LEI.

Dona Maria, por Graça de Deos, e pela Constituição da Mornarchia, Rainha de Portugal e dos Algarves, etc. Fazemos saber a todos os Nossos Subditos, que as Côrtes Geraes Decretaraõ e Nós Sanccionámos a Lei seguinte:

Artigo 1. Todas as Embarcações estrangeiras que entrarem nos portos do Reino em lastro, e delles sahirem com carga inteira de sal, ficarão isentas do pagamento do direito de tonelagem.

§. São igualmente isentas do pagamento do mesmo direito de tonelagem as embarcações estrangeiras, que, tendo entrado em lastro em qualquer porto do Reino, delle sahirem tambem em lastro para outro porto do Reino, e ahi tomarem carga inteira de sal.

Artigo 2. Todas as Embarcações estrangeiras que entrarem nos portos do Reino, á pedirem franquia para dentro do praso delle completarem os seus carregamentos de sal, pagarão a sahida o direito de cem reis por tonelada.

Artigo 3. Todas as Embarcações estrangeiras que entrarem nos portos do Reino para descarregar suas mercadorias, e sahirem delles com carga inteira de sal, pagarão o direito de cem reis por tonelada.

Artigo. 4. Totas as Embarcações estrangeiras que, tendo pago o respectivo direito de tonelagem em hum porto do Reino delle sahirem em lastro para outro porto do Reino, e neste ultimo tomarem carga inteira de sal, receberão os direitos que tiverem pago na Alfandega do primeiro porto, com a simples deducão de cem reis por tonelada, apresentando-se a Autoridade competente a certidão legal daquelle pagamento

Artigo 5. As disposições do artigo 7.° do Decreto de 14 de Novembro de 1836, a respeito do pagamento de direitos de tonelagem das Embarcações Portuguezas, são applicaveis aos Artigos 2.°, 3.°, e 4.° da presente lei.

Artigo 6. Fica revogada toda a legislação em contrario.

Mandamos por tanto a todas as Auctoridades a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e guardem, e fação cumprir, e guardar tão inteiramente como nella se contem. O Ministro e Secretario d'Estado interino dos Negocios da fasenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palacio das Necessidade, aos onze de Abril de mil oito centos trinta e nove — A RAINHA com Rubrica e Guarda. — Manoel Antonio de Carvalho. — Lugar do Sello.

Carta de Lei pela qual Vossa Magestade &c.

(Folha Commercial da Praça de Lisboa).

Havendo sido presentes a Sua Magistade, a Rainha, as notas que o Ministro do Brasil nesta corte dirigio ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros em 11 de de Dezembro de 1838, e 26 de Fevereiro deste anno, pedindo que as disposições da Portaria de 30 de Outubro proximo preterito, que provisoriamente isentou do pagamento do imposto do maneio os Negociantes de grosso tracto, subditos das Nações Ingleza, Franceza, Hespanhola, e Hollandeza, fossem extensivas aos negociantes Brasileiros, por quanto, o Artigo 5. do Tractado de 29 de Agosto de 1825, estipula a igualdade perfeita dos Subditos Brasileiros com os das outras Nações Estrangeiras mais favorecidas e amigas; e tendo sobre esta pretenção sido ouvido o Conselheiro Procurador Geral da Corôa, cuja opinião he, que ella he de toda a justiça: Ha por bem a Mesma Augusta Senhora tornar extensivas as disposições da Portaria mencionada ao caso em questão, e Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, que o Thezouro Publico expeça as ordens necessarias a quem competir, para que os Subditos Brasileiros, Negociantes de grosso tracto, estabelecidos neste Reino, gozem naquella conformidade da mesma prerogative, em quanto definitivamente se não tomar outra decisão sobre este objecto. Paço das Necessidades, em 2 de Abril de 1839. — Manoel Antonio de Carvalho. — Para o Thezouro Publico.

(Idem.)

CAMBIOS.

Rio de Janeiro, 5 de Junho.

Londres	30
Pariz	320
Hamburgo	596
Ouro em barras	
Dobrões Hespanhoes ...	29,150
» da Patria	29,150
Pezos Hespanhoes	1,770 a 1,780
» da Patria	1,740 a 1,750
Moedas de 6,400 velhas	15,700 a 15,750
» novas	nominal
» de 4,000	8,100 a 8,200
Prata	82
Apolices de 6 p. c. juro	78
» 5	nominal.

(Jornal do Commercio.)

Bahia 15 de Junho.

Londres.	31 d.
Paris.	320 nom.
Lisboa.	98 p. c. fortes.
Prata.	76 a 78 p. c. o p.
Onças Hespanholas.	27,500 a 28,500
Moedas de 6,400 . .	15,000 a 15,500
« de 4,000 . .	8,000 a 8,500

(Correio Mercantil.)

THEATRO GYMNASTICO.

A Companhia está se preparando para a GRANDE VIAGEM AOS ANTIPODAS. Consiste em andar um homem pelo tecto da platéa, sobre a taboa, com a cabeça para baixo, e os pés para sima, com duas bandeiras nas mãos; sorte esta do celebre Ingles Misters Pitres. Os Srs. que pretendem camarotes, os deveráõ vir buscar até quarta feira sem falta, do contrario se venderáõ a quem os quizer a fim de não faltarem como aconteceo na Recita de 21 do corrente.

Avisos Diversos.

— Adverte-se ao menino que na noute do dia 21 do corrente, teve a lembrança de gritar da plateia do Theatro, para que Mr. Livrero dançasse sem maromba; seja mais prudente, quando se achar entre pessoas de mais consideraçaõ, e respeito, como nessa occasião, em que entre mais de duzentas pessoas, só elle teve a afoiteza de fallar, e sem motivo; porque he sempre o costume de Mr. Livrero dançar primeiro com maromba, e depois sem ella, como já tem feito: adverte-se-lhe mais que não he hum amigo dos Dançarinos que lhe falla, mas sim um inimigo das patifarias que ás vezes sem rasão aparecem na plateia do Theatro, quando nella se encontra, criancinhas do tope do tal rapazinho.

— Dá-se um conto e quinhentos mil reis a premio de 2 por cento ao mez, com firmas à contento: quem os quiser, nesta conformidade, dirija se á rua do Cabugá loja da Joaquim Jozé da Costa, de miudezas.

— Quem precisar de area em canoas para qualquer fim, que for, em porções grandes ou pequenas, ha quem se offereca para a conduzir, e não só areia, como outra qualquer conducção: no beco largo caza do mestre xapeleiro, ou na casa do Sr. Figueiredo, na rua dos Martyrios, poderão tratar, e serão servidas com promptidão as pessoas, que o pertenderem.

— Aluga-se uma casa na rua do Cotovello tem commodos sufficientes para uma familia com sotaõ; quem quiser dirija-se na rua do Cabugá loja de miudesas junto do Snr. Bandeira.

— Da-se 150,000 rs. a juros de 2 por cento ao mez com pinhores de ouro ou prata, atraz da Igreja dos Martirios casa de 3 rotolas verdes se dirá quem tem o referido dinheiro, e faz este negocio.

— Quem quiser comprar duas moradas de casas, sitas na Cidade de Olinda a saber hum sobrado de hum andar nos quatro cantos que foi do falescido Padre Mestre Luiz Florentino de Almeida Catanho, e a terrea na rua do Amparo na quina que vira para o jogo da bola, pintadas de verde, tambem se trocaõ por outras ainda que sejaõ terreas, neste Bairro de S. Antonio, ou Boa-vista, e tambem se arrendaõ: quem pertender qualquer destas cousas queira faler com Joaquim de Almeida Catanho morador na rua de Agoas-verdes deste Bairro do Recife, que com elle fará qualquer dos negocios acima.

— Da-se de 100,000 a 1:000,000 de rs a juros, com pinhores, ou firmas a contento: nesta Typografia se dirá.

— O Sr. Bernardino de Sena Dias dirija-se ao escritorio de Rozas e Braga, na rua do Vigario D. 51 para negocio de interesse.

— O homem solteiro que annunciou querer um ama para casa, dirija-se a rua do Cotovello D. 33.

— A pessoa que annunciou querer uma ama para casa de um homem solteiro, dirija-se a rua dos Pires D. 4 ou na rua velha D. 24.

— O depositario geral dos verdadeiros poz parisienses, partecipa ao respeitavel publico, que os acharão presentemente a vender na rua nova, loja franceza do Sr. Frederico Chaves D. 5, sempre pelo mesmo preço de 640; assim como tambem ainda existe algum a vender no deposito antigo, em casa do Sr. Alberto Lavenere, rua da Florentina, segunda casa depois do lampião, e na praça da Independencia loja de relojoeiro do Sr. Meroz.

— Precisa-se de uma ama de leite: no segundo andar do sobrado de mirante no pateo do Hospital do paraiso.

— Precisa se de uma ama de leite para acabar de criar uma criança, que tem de idade 6 mezes, que não tenha cria: na rua do Collegio D. 5 segundo andar, ou annuncie.

— Roga-se encarecidamente aos Illms. Empregados, que estão incumbidos do esgotamento das agoas, que se ajuntão em varias ruas por estes tempos invernosos, lancem uma vista de olhos desde S. Jose até o pateo da Ribeira, cujos moradores vivem cercados d'agoa, com grande quebra de sua saude, e ameaçados de alguma ruina que possa acontecer de algumas casas: isto suplica o — Paciente.

— O abaixo assignado roga ao Sr. que se chama José Teixeira Basto queirç mudar o nome ou augmentar-lhe algum apelido; pois sendo o abaixo assignado mais antigo nesta provincia o não pode fazer o que ja particularmente fez ver a esse Snr. que ficou certo em prevenir alguma troca de cartas como ja tem acontecido, diminuindo o apelido de Basto, e como o não tenha feito, de novo o abaixo assignado lhe roga cumpra o que tratou. — José Teixeira Basto.

— Deseja-se saber aonde mora João Augusto Martinho da Camera, ou dirija-se a rua da cadeia velha D. 17 a negocio de seu interesse.

— Quem annunciou querer comprar uma venda, com commodos para familia, e um par de mangas de vidro dirija-se a rua da praia sobradinho defronte das serrarias D. 26.

— O abaixo assignado tendo de ir a Europa tratar de sua saude: por isso avisa a seus credores que no praso de 30 dias hajão de apresentar suas contas correntes para serem pagas. — José Gonsalves da Fonte.

— Um rapaz brasileiro de muito boa conducta, deseja-se empregar, pois está disposto a qualquer serviço que se lhe offerecer, a sua idade he de 15 annos, quem de seu prestimo se quiser utilisar, dirija-se a rua da Conceição da Boa vista D. 5.

— Furtarão do porto da ribeira uma rede grande de pescar camarões, e supõe-se estar pela cabanga ou affogados; quem souber, ou lhe for offerecida declare a sua dona Joaquina da Costa na rua da ribeira do peixe, que será bem recompensado, e guardará segredo.

— A pessoa que annunciou querer vender uma mesa de meio de salla, dirija-se a rua da Florentina sobrado novo ao pé da maré.

— Hoje 25 do corrente pelas 4 horas da tarde a porta do Sr. Dr. Juiz de Direito da primeira Vara se ha de arrematar de renda trienal a morada de casa D. 41 sita na rua da cadeia velha do Recife, avaliada em 800,000 de renda annual, cuja renda será arrematada a quem mais der, e com fiador idoneo.

— Está um caixeiro portuguez para sahir de um venda em que está empregado; quem o pretender annuncie.

— O Sr. que annunciou querer comprar uma venda com poucos fundos, e com commodos para familia, dirija-se as 5 pontas ultima venda a direita defronte po forte.

— Qualquer Sr. Sacerdote que queira ir para Pajau' de Flores, bom sertaõ, e melhor interesse, falle com o Vigario Bacalhéu na rua velha sobrado D. 40, que sendo queira ir, naõ fará despesa, pois irá com o dito Vigario.

— Aluga-se um grande armasém proprio para recolher, ou para assucar, na rua do Apolo D. 4; quem o pretender dirija-se a rua da Madre de Deos n. 24.

— No dia sexta feira 14 do corrente as 5 horas da tarde fugio de um quintal das 5 pontas para as partes do atterro dos affogados um cavallo com os signaes seguintes: cor rodado, pequeno, capado, discarnado, de 6 para 7 annos de idade, um signal na cernelha como se fosse jerimum; quem o pegar leve ao beco do Lobito sobrado D. 33, que será recompensado.

— A pessoa que for dono de um negro muito buçal, de nome Sebastião, de nação congo, tem dois dentes tirados na frente com todas duas orelhas furadas, dirija-se a tabatinga junto a Villa de Iguarassu' em casa do capitão mor de campo Victorino José de Almeida.

Avisos Maritimos

PARA O MARANHÃO' o Patacho Nacional União, Capitão João da Silva, sahirá nestes quadro dias; quem no mesmo quiser carregar escravos, ou ir de passagem dirija-se a G. A. de Barros, detraz do Corpo Santo D. 67.

Compras

— Um fardamento de G. N: nas 5 pontas loja de José Andrade de Oliveira.

Vendas

— Uma preta sadia cose alguma cousa, engoma liso e o frivelmente, cozinha o diario d'uma casa, e lava de varrella e sabão: n'esta Typographia se dirá quem vende.

— Tres moradas de casas terreas na rua do Nogueira D. 12, em S. Thereza D. 19, e no atterro dos affogodos entre Manoel de Jesus Prafitas, e Joaquim José Ferreira da Penha por preço commodo: a tratar na rua do Fagundes com o Reverendo Padre Joaquim Gonsalves Rodrigues, ou com José Beuto Muniz no pateo da Ribeira, os quaes estão authorisados para as poder vender.

— Uma escrava da Costa de mina, com idade de 25 a 26 annos, engomma liso, cozinha o diario de uma casa, e lava de sabaõ: na rua Direira do lado Livramento D. 20.

— Barris de diversos tamanhos com azeite de carrapato, por preço commodo: no atterro da Boa vista D. 14.

— Uma preta de idade 16 a 20 annos, bonita figura, tem principios de engommar, lava roupa, e cozinha o diario de uma casa: no forte do mattos por cima do bilhar.

— Tres moleques de lindas figuras, de nação loanda, de idade de 12 a 13 annos, muito ladinos; uma linda moleca de idade de 15 a 16 annos muito ladina e propria para mumbanda; uma escrava de 30 a 35 annos propria para todo o serviço de uma casa por 230,000; uma dita de idade de 25 annos, engomma liso, cozinha o diario de uma casa com perfeição, e um escravo de nação por 280,000, muito forte, e sem molestia alguma, e a fiança-se não terem vicios, tudo com fiança de boas vendas: na rua de agoas verdes no primeiro andar do sobrado D. 38.

— Por préço commodo os seguintes livros: Gil Braz, Cartas de uma mãi a seu filho para lhe provar a verdade da religiaõ Christã: quem quiser annuncie.

— Queijos londrinos, presuntos inglezes muito superiores, conservas de todos as qualidades, mustardas, salmon, serveja branca e preta, carne salgada, ditas com arenques, fumo americano, cherutos da Havana, lonas inglezas, vinho engarrafado de todas as qualidades, batatas inglezas, oleo de linhaça, agoa-ardente de frança, e outros objectos por preço commodo: na rua da alfandega velha armasem inglez n. 13.

— Um molato de meia idade, de boa conducta, entende de plantação, e sabe trabalhar de enchada: na rua do Crespo D. 4.

— Uma pequena porção de livros de medicina composta das melhores obras, modernas e bem encadernadas, por preço commodo; quem as pretender dirija-se a loja de livros defronte do collegio, as obras são as seguintes: Diccionario de medicina, e cirurgia pratita o mais moderno que se tem publicado na frança em 15 v. dito universal de materia medica e therapeutica geral, obra publicada ultimamente 4 volumes; dito de cirurgia pratica por S. Cooper 2 v. Broussais exame das doutrinas medicas, ultima ediçaõ 4 v. dito lições de pathologia interna 5 v. dito phrinologia 1 v. dito irritaçaõ e folia 1 v. Andral lições de pathologia interna 3 v. Roche e Sanson pathologia medica cirurgica, ultima edição 5 v. Boisseau nerographia organica 3 v. Frank medecina pratica 5 v. Ratier molestias da pel 2. Velpeau anathomia cirurgica 1 v. Capuron parto 1 v. dito medecina legal 1 v. Iobert molestias do canal entestinal 2 v. Bellard molestias dos meninos 2 v. Bertin molestias do coração 1 v. Bomhand encephalite 1 v. Begin phisiologia pathologica 1 v. Begin elementos de cirurgia 1 v. dito therapeutica 2 v. Peorry percussaõ 1 v. Mekel manual de anathomia 3 v. Maury arte de dentista 2 v. Lond Higienne 2 v. Magendi phisiologia 2 v. Orphila chimica 2 v. dita medecinal legal 3 v. Prechard botanica 1 v. Magendi formulario para a preparaçaõ e emprego de muitos medicamentos novos 1 v. Lagneau tratados das molestias venerias 2 v. Desruelles tratamento das molestias venerias sem mercurio do hospital de val de Grace 1 v. obras em Itáliano Tomasini exposição de sua doutrina 1 v. dito febre continua 2 v. dita dita de levorno 2 v. os ultimos momentos de Napoleaõ ou historia de sua molestia, e morte 2 v. em portuguez, Franco anatomia descriptiva 2 v. Farmacopea geral 2 v. Codigo farmaceutico lusitano 1 v. Farmacographia do codigo farmaceutico lusitano 1 v. Russel sistema da mulher 1 v. arte de prolongar a vida 1 v. Muitos manuses que por falta de tempo naõ se relacionaõ, um speculum uteri moderno e rico.

— Uma canoa aberta que carrega 1100 tijolos de alvenaria grossa: no estaleiro de João de Brito, atraz da ribeira do peixe

— Peneiras de arame de latão, condessas grandes e pequenas, pichas pretas, e peças de panno de linho: na rua estreita do Rozario D. 16.

— Uma optima escrava de nação rebolo de idade de 23 annos, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão: nos arrombados em casa de Manoel João de Lima.

— Uma molata de 20 annos de idade, bonita figura, engomma, cose, cozinha, e faz doces; dois pretos de 18 a 20 annos de idade, optimos para todo o serviço de campo; e uma preta moca, cozinha, e lava, boa compradeira e vendedeira de rua: na rua de agoas verdes D. 37.

— Na praça da Independencia, loja de sortimentos de calçado, D. 27, tem a venda as seguintes fazendas chegadas proximamente; bonets de pelle de lobo, chapéos de castor de seda franceza, para homens, ditos de massa para meninos, botins e çapatos de bezerro francez para homem, çapatos de lustro para homem e meninos, calçado de marroquim, duraque, e setim para Senhoras e meninos, botins para senhoras: tudo do ultimo gosto, e por preço comodo.

— Cartas de sillabas e nomes em letra redonda e manuscripta, para se aprender a soletrar a preceito, augmentadas d'alguns conselhos d'educação uteis á mocidade a 100 reis; taboadas com algumas definições de Bezont e outros, uteis aos meninos que principiaõ a contar a 100 reis; na rua Direita D. 26, lado do Terço, loja de couros do Sr. Antonio Luiz Pereira Bastos.

— Um sitio com caza de pedra e cal na estrada da ponte d'Uchoa com onze quartos, tres salas, cosinha fora, estriberia para seis cavallos, senzalla para negros; a caza toda envidraçada, duas baixas para capim, bastante terreno para plantação, ou vacas de leite, arvore de fructo de toda a qualidade; quem o pretender dirija-se a rua Direita D. 2; na mesma se arrenda outro mais pequeno com a caza tambem de pedra e cal, e terreno para plantações, e arvores de frurto.

— Um Hiate novo, com todo o panno e aparelho preciso para navegar, e pega 1000 arrobas de carne: na rua do Queimado D. 14 loja de ferragens de José Antonio de Magalhães Basto & Companhia.

— Uma venda na quina do principio do atterro dos affogados: na padaria da rua do Peixoto nas 5 pontas, na mesma precisa-se de uma pessoa para masseira.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 21.

LISBOA; Patacho Portuguez Paquete da Terceira, M. Joaquim Maria da Silveira, carga assucar, passageiros o brasiléiro José Maria Vianna, e os portuguezes Manoel Martins, e Anna Augusta Rita.

LIVERPOOL; Barca Ingleza Negtingale, M. Thomaz H. carga assucar, passageiros 1 Dinamarquez, 1 Inglez, sua Senhora, e dois escravos.

PORTO; Patacho Portuguez Maria Feliz, M. Antonio Luiz Gomes, carga assucar e couros, passageiros 7 portuguezes.

ENTRADO NO DA 22.

RIO DE JANEIRO por Bahia e Maceio'; 11 dias, Paquete de Vapor Brasileiro Bahianno, Mestre J. Henriques Ottin, passageiros do Rio para esta provincia Torcato Henrique da Silva, Luiz da Motta Leite de Araujo; da Bahia, G. Johnson, Robert Gemiem, e o escravo Christovão a intregar; de Maceio', Francisco José de Magalhães Bastos, Francisco de Moura Lima, Manoel Francisco dos Santos, e um escravo, Joaquim da Silva Paranhos e seu filho do mesmo nome, Lourenço Ribeiro Viana; para o Ceará José Bernardo de Loiola, e 2 escravos, Antonio Luiz de Miranda, e o escravo Sergio a entregar; para o Pará Domingos José Antonio Rabello, e o preso Manoel do Nascimento, remetido pelo Presidente da Bahia, a Authoridade compente no Pará.

BALTIMORE; 36 dias, Hiate Americano Shackepeire de 124 tonel., M. Tofivil, carga farinha: a Ferreira e Mansfield.

RIO DE JANEIRO; 11 dias, Escuna Legalidade, Commandante o 1. T. Jesuino Lamego Costa; passageiro Joaquim Marques Cardoso, e José Vieira de Mello, com um escravo; e segue para o Maranhão com munições de guerra.

SAHIDO NO DIA 24.

LOANDA por Benguella; Brigue Escuna Portuguez Cariuga, M. João Justino Rodrigues, carga varios generos do paiz; passageiros os B. José Maria d'Assumpção, os P. José da Costa Varella, Francisco Antonio Vieira, Luiz Baptista Fino, Manoel Machado Rodrigues, os B. Antonio José da Silva, Pedro Nunes Ferreira, e Antonio Borges de Siqueira e um escravo a entregar.

RIO DE JANEIRO; Patacho Nac. Flores, M José da Silva Flores, carga sal, e vinhos.

OBSERVAÇOENS.

No dia 23 fundiou no Lameirão um Brigue Escuna Hespanhol.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. 1839.